



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **MARCELA DA CUNHA CARVALHO**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 22 de junho a 1º de julho de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Parintins-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006551/2024-01-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **WELLINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Assessor - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 23 de junho a 07 de julho de 2024) - Realizar a Ação Cultural de recebimento de alimentos perecíveis na Festa dos Visitantes do 57º Festival Folclórico de Parintins-AM, no qual serão destinados às Organizações da Sociedade Civil (OSC) que serão contempladas através de edital de credenciamento e acompanhar agenda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Wilson Lima.

Referência Processo nº 01.01.011101.007197/2024-24-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **BRENO DE SOUZA BRANDÃO**, Assessor - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 24 de junho a 1º de julho de 2024) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador no 57º Festival Folclórico de Parintins-AM, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos, ofertados pelo Governo à população do município de Parintins-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007198/2024-79-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de junho de 2024.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 183798

PORTARIA Nº 057/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos nºs 01.01.011101.006331/2024-70 de 04 de junho de 2024, 01.01.011101.006501/2024-16 de 06 de junho de 2024 e 01.01.011101.006608/2024-64 de 10 de junho de 2024.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial aos servidores abaixo identificados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PERÍODO
01	Joana Vita Moraes de Souza Morillas	Técnico de Nivel Superior	De 07.08.2008 a 06.08.2013	15/06/2024 a 12/09/2024
02	Muriilo Cavalcanti Campos	Assistente Técnico	De 15/03/2019 a 14/03/2024	03/06/2024 a 31/08/2024
03	Ana Maria Gato Bentes	Assistente Técnico	De 12/03/2009 a 11/03/2014	12/08/2024 a 09/11/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 18 de junho de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 183748

PORTARIA Nº058/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Áudria Regina de Albuquerque Mota	Assessor I	2017	De 24.06 a 13.07.2024
02	Fernanda Bentes da Silva	Assessor II	2023	De 10 a 24.06.2024
03	Jocimar Duarte da Rocha	Assistente Técnico	2002	De 24.06 a 08.07.2024
04	Nissim Figueira Benoliel	Assistente Técnico	2021	De 04 a 13.06.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 18 de junho de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 183759

PORTARIA Nº 059/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o que consta no Processos nº 01.01.011101.006792/2024-42, de 13 de junho de 2024.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial ao servidor abaixo identificado.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PERÍODO
01	Osman Ribeiro de Araújo Filho	Assistente Técnico	De 05.01.1998 a 05.01.2003	01.07.2024 a 28.09.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 20 de junho de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 183766

PORTARIA Nº 061/2024 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 114/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 007/2024-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF, CNPJ 23.539.063/0001-16, representada por sua representante legal, a Sra. AUDRY HELEN DO ESPÍRITO SANTO DIAS DE ANDRADE. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, provenientes de Emenda Parlamentar de Bancada nº 021/2024, de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campêlo da Silva, para CUSTEIO DO PROJETO "MULHER EMPREENDEDORA"-FASE II, com o objetivo de capacitar e fomentar a geração de renda de mulheres em situação de vulnerabilidade social da Zona Norte de Manaus; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2793.0011; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000286; **Valor do Termo:** R\$100.000,00; **Vigência:** de 8 (oito) meses, contados de 24/06/2024 a 24/02/2025; **Assinatura:** 24/06/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002185/2024-10; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 24 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183528

EXTRATO Nº 115/2024-SEAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2023-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 04.162.681/0001-45, representado por seu representante legal, o Sr. LUIS CARLOS CARVALHO. **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000291, emitida em: 21/06/2024, **Valor Empenhado:** R\$ 350.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R\$ 600.000,00; **Vigência:** 22/06/2024 a 22/06/2025; **Assinatura:** 21/06/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002973/2024-07--SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 25 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183745

EXTRATO Nº 119/2024-SEAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 014/2023-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a INSPETORIA LAURA VICUÑA, CNPJ 04.566.352/0001-60, representada por sua representante legal, a Sra. MARIA CARMELITA DE LIMA CONCEIÇÃO. **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000293, emitida em: 21/06/2024, **Valor Empenhado:** R\$ 350.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R\$ 600.000,00; **Vigência:** 24/06/2024 a 24/06/2025; **Assinatura:** 21/06/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002967/2024-50-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 25 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183746

EXTRATO Nº 118/2024-SEAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 011/2023-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA SAÚDE DO MEU FILHO - IVV, CNPJ 13.523.495/0001-85, representada por sua representante legal, a Sra. IVANITA CALDEIRA LIMA. **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000292, emitida em: 21/06/2024, **Valor Empenhado:** R\$ 350.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R\$ 600.000,00; **Vigência:** 23/06/2024 a 23/06/2025; **Assinatura:** 21/06/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002962/2024-27-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 24 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183747

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 065/2024 - GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO, a Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015. **RESOLVE: I - CONCEDER - FÉRIAS** aos seguintes servidores: **ÁDILA MARIA PORTELA MATTOS**, matrícula: 248.118-9C, 15 (quinze) dias, período 10.7.2024 a 24.7.2024 do exercício 2023/2024; **ALEX SANDRA FARIAS DE ALMEIDA**, matrícula: 261.321-2B, 10 (dez) dias, período 15.7.2024 a 24.7.2024 do exercício 2023/2024; **ALTEMAR LOPES E SILVA**, matrícula: 207.706-0C, 15 (quinze) dias, período 1.7.2024 a 15.7.2024 do exercício 2023/2024; **ANA RUTH DE PAULA BOTELHO LAMEGO**, matrícula: 100.897-8E, 15 (quinze) dias, período 25.6.2024 a 9.7.2024 do exercício 2021; **ELLEN THARLEN BARBOSA DA COSTA**, matrícula: 266.200-0A, 10 (dez) dias, período 10.7.2024 a 19.7.2024 do exercício 2023/2024; **GLAUCE MARIA TAVARES MONTEIRO**, matrícula: 223.839-0B, 10 (dez) dias, período 3.7.2024 a 12.7.2024 do exercício 2023/2024; **LUCAS LEOPOLDINO MARINHO LARANJEIROS**, matrícula: 248.116-2A, 10 (dez) dias, período 29.7.2024 a 7.8.2024 do exercício 2023/2024; **MILLA CRISTINE GUIMARAES DE MOURA SANTIAGO**, matrícula: 266.262-0A, 10 (dez) dias, período 22.7.2024 a 31.7.2024 do exercício 2023/2024; **REGINA FARIAS DA SILVA**, matrícula: 107.964-6C, 10 (dez) dias, período 1.7.2024 a 10.7.2024 do exercício 2024; **RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula: 257.653-8A, 15 (quinze) dias, período 17.7.2024 a 31.7.2024 do exercício 2023/2024; **WALBEN JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula: 198.953-7C, 15 (quinze) dias, período 1.7.2024 a 15.7.2024 do exercício 2023/2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.**

Manaus, 25 de junho de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 183777

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 053/2024 - SEDECTI

Altera o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023.